



ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 Técnico superior para a DSAJAL/DAJ

Designação da Reunião: **1ª Reunião de Júri**

Local:
Sede da CCDR LVT, IP

Data e hora:
06-11-2023 **11:30**

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Joaquim Sardinha	Vice-Presidente do CD	CCDR LVT, IP
✓	Margarida Cucharra	Diretora de Serviços DSAJAL	CCDR LVT, IP
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção.
OT2	Grelha classificativa.
OT3	Sistema de valoração final.

Documentos de base:

119948-202310-DSCGAF/DARH

Aos 06 dias do mês de novembro de 2023, pelas 11.30 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, IP, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 26.10.2023; júri constituído por Joaquim Sardinha, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, IP, que preside e pelas vogais Margarida Cucharra, 1.ª vogal efetiva, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL) e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), da CCDR LVT, IP.

A presente reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

No presente recrutamento por mobilidade, o júri deliberou aplicar os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (ficha anexo 1);

b) Entrevista (ficha anexo 2).

O júri deliberou ainda que a classificação final (CF), que resultará da aplicação dos métodos constantes das alíneas a) e b) (Avaliação curricular e Entrevista), será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. Caso subsista igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator "Experiência Profissional".

Cada método de seleção é eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicável o método de seleção seguinte.

Consideram-se aptos a ocupar o posto de trabalho os candidatos que obtenham a classificação final igual ou superior a 9,5 valores.

Anexos: 2 Fichas

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

O Presidente de Júri

Joaquim Sardinha

Assinado de forma digital por
Joaquim Sardinha
Dados: 2023.11.07 11:40:34 Z

A 1.ª Vogal efetiva



A 2.ª Vogal efetiva



Anexo 1 à ata n.º 1

<https://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 978
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldes da Rainha PORTUGAL tel +351 282 841 981